



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 17.426/14.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a portaria de n.º 16.927/13 do Sr. **SILVIO TAVARES DE ANDRADE**, registro n.º 91.708, cargo de Secretário Municipal de Finanças, Nível “CC-AP”, Agente Político, que estava respondendo interino pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura Municipal, no dia 05 de janeiro de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de janeiro de 2.014.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.